



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUGUMÃ**

**DECRETO 0014/2013**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALMIR JOSE BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº04 da Lei 981/2012, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso arrecadação de convênios no valor de R\$341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais) para cobertura das seguintes rubricas:

1.013- Manut. Dpto Maquinas	
301- 44905200000000-1064- equipamentos e material permanente	R\$341.250,00
<b>Total</b>	<b>R\$341.250,00</b>

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo excesso de arrecadação referente transferência de convênios com o que segue:

4.2.4.7.1.99.03.00.00.00- 1064- Conv. Patrulha Agricola – Prodesa	R\$341.250,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$341.250,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 26 de Abril de 2013.

  
**ALMIR JOSE BAGEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se  
Aos 26 de Abril 2013.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUGUMÃ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o **DECRETO N°014/2013**, de 26 de abril de 2013, que Abre crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento do município e dá outras providências, esteve afixado, em local público e visível, de 26 de abril a 10 de maio de 2013, conforme determina o artigo 91 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, aos 10 de maio de 2013.

Inácio M. Fuhr

Responsável pela Publicação

**Portaria Designação nº 126/2011**